



**DIÁRIO OFICIAL**  
**PARNAMIRIM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3459 – PARNAMIRIM, RN, 23 DE OUTUBRO DE 2021 – R\$ 0,50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SEARH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 779/2021 – SEARH, de 22 de outubro de 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei nº 140/69, no Decreto Municipal nº 6.564/21, assim como, na Lei nº 8.112/90 e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

**Considerando** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 20202419313, por meio da Portaria n.º 654/2020, de 28 de outubro de 2020, publicadas no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 3179, em 04 de novembro de 2020, para apuração das denúncias e a responsabilidade do servidor por possíveis infrações praticadas no exercício de suas atribuições;

**Considerando** a designação dos servidores da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 1730/2021, de 23 de agosto de 2021, publicadas no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM, em 24 de agosto de 2021, para apuração das denúncias e a responsabilidade de servidor por possíveis infrações praticadas no exercício de suas atribuições;

**Considerando** o Memorando nº 207/2021 de 20 de outubro de 2021, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação do processo n.º 20202419313, para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar, com fundamento no parágrafo único do art. 194 da Lei Municipal nº 140/69, assim como, no Decreto Municipal nº 6.564 no art. 30 e subsidiariamente na Lei 8.112/90, tanto quanto a legislação de regência, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, em relação as denúncias, formalizadas de acordo com os fatos descritos nos autos do **processo nº 20202419313**, oriundo do Ministério Público do RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

**Homero Grec Cruz Sá**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CONVOCAÇÕES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC**

**EDITAL Nº 0254/2021 em 21 de outubro de 2021.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, constituída pelas Portarias nº 0957, de 19 de fevereiro de 2021 e nº 1.858, de 06 de outubro de 2021 do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, no uso de suas atribuições legais, mediante a homologação de seus atos, DECIDE:

**NOTIFICA e CONVOCA** a servidora abaixo relacionada para comparecer no **dia 29/10/2021 (sexta-feira), no horário das 10h às 13h**, atendimento por ordem de chegada, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situado no Edifício Cartier – 3º andar – sala 311, Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210 - Monte Castelo – Parnamirim/RN, telefone para contato: **(84) 3645-7163**, para tratar do processo de acúmulo de cargos públicos (**Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos – Representação TCE/RN - 2020**):

PROTOCOLO Nº PROCESSO Nº	INTERESSADO(A)	CPF	CARGO
202115915972	TABATTA MURIELLY DE MEDEIROS DANTAS	091.960.XXX-XX	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
<b>DECISÃO Nº</b>		0205/2021	

Na oportunidade, **tendo em vista análise administrativa**, acompanhado ainda de parecer exarado pela Procuradoria Geral – PROGE, desta Municipalidade, e acato do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, informamos que o(a)

servidor(a) terá o prazo conforme esta convocação e notificação publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, para tomar ciência da decisão administrativa, e apresentar **RECURSO** à Comissão Permanente de Acúmulo de Cargo Público – COPAC.

- Caso isso não ocorra, o(a) servidor(a) terá o mesmo prazo para manifestar por escrito sua **OPÇÃO** por um dos cargos, funções ou empregos públicos que acumula, solicitando a exoneração, a dispensa ou a rescisão contratual do outro que ocupar.

- Caso o(a) servidor(a) recorra e a COPAC mantenha a decisão administrativa pela **ILICITUDE**, terá ainda o prazo de até **10 (dez) dias úteis**, para fazer sua **OPÇÃO**.

- **PRESTAR ESCLARECIMENTOS**, sob pena de bloqueio salarial conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 6.555, de 23 de julho de 2021.

Parnamirim/RN, 21 de outubro de 2021.

**Anderson Augusto da Silva Primo**  
Mat. Nº 13467  
Presidente da COPAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO  
PÚBLICO - COPAC**

**EDITAL Nº 0255/2021 em 21 de outubro de 2021.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, constituída pelas Portarias nº 0957, de 19 de fevereiro de 2021 e nº 1.858, de 06 de outubro de 2021 do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, **NOTIFICA e CONVOCA** o servidor abaixo relacionado para comparecer no **dia 29/10/2021 (sexta-feira), no horário das 10h00 às 13h**, atendimento por ordem de chegada, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situado no Edifício Cartier – 3º andar – sala 311, Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210 - Monte Castelo – Parnamirim/RN, telefone para contato: **(84) 3645-7163**, para tratar do processo de acúmulo de cargos públicos (**Processo Administrativo de Acumulação de Cargos – Concurso Público Edital nº 001/2015**):

PROTOCOLO Nº PROCESSO Nº	INTERESSADO(A)	CPF	CARGO
20212412384	DIEGO SANTANA BRAZÃO	061.339.XXX-XX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Na oportunidade, diante dos fatos identificados por esta Comissão, será necessário:

- PRESTAR ESCLARECIMENTOS**, sob pena de bloqueio salarial conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 6.555, de 23 de julho de 2021.

Parnamirim/RN, 21 de outubro de 2021.

**Anderson Augusto da Silva Primo**

Mat. Nº 13467

Presidente da COPAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO  
PÚBLICO - COPAC**

**EDITAL Nº 0256/2021 em 22 de outubro de 2021.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, constituída pelas Portarias nº 0957, de 19 de fevereiro de 2021, e nº 1.858, de 06 de outubro de 2021 do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, **NOTIFICA e CONVOCA** a servidora abaixo relacionada para comparecer no **dia 08/11/2021 (Segunda-feira), no horário das 10h00 às 13h30**, atendimento por ordem de chegada, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situado no Edifício Cartier – 3º andar – sala 311, Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210 - Monte Castelo – Parnamirim/RN, telefone para contato: **(84) 3645-7163**, para tratar do processo de acúmulo de cargos públicos (**Processo Administrativo de Acumulação de Cargos – Denúncia Ouidoria**):

PROTOCOLO Nº PROCESSO Nº	INTERESSADO(A)	CPF	CARGO
20202424695	JOSEANA AMÉRICO DA SILVA NASCIMENTO	041.586.XXX-XX	PROFESSOR

Na oportunidade, diante dos fatos identificados por esta Comissão, será necessário:

- PRESTAR ESCLARECIMENTOS**, sob pena de bloqueio salarial conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 6.555, de 23 de julho de 2021.

Parnamirim/RN, 22 de outubro de 2021.

**Anderson Augusto da Silva Primo**  
Mat. Nº 13467  
Presidente da COPAC

**AVISOS**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

**COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE - SEARH**

**1º Chamada** – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para

Aquisição de prateleiras em aço para atender as necessidades do arquivo geral do cadastro único do Município de Parnamirim, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, do Município de Parnamirim/RN. Processo 20213025357

**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/10/2021 – 13:00 h**

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3644 – 8102/8143/8144

Parnamirim/RN, 23 de outubro de 2021

**Ismália Lara Mota Lopes**  
**Mat. 6763**

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

**EDITAIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC**

**EDITAL Nº 0253/2021 em 21 de outubro de 2021.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, constituída pelas Portarias nº 0957, de 19 de fevereiro de 2021 e nº 1.858, de 06 de outubro de 2021 do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, no uso de suas atribuições legais, mediante a homologação de seus atos, DECIDE:

**DECLARAR ILÍCITA** a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos, (**Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos – Representação TCE/RN - 2020**), tendo em vista análise administrativa, acompanhado ainda de parecer exarado pela Procuradoria Geral – PROGE, desta Municipalidade, e acato do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, anexados aos autos deste processo:

PROTOCOLO Nº PROCESSO Nº	INTERESSADO(A)	CPF	CARGO
202115915972	TABATTA MURIELLY DE MEDEIROS DANTAS	091.960.XXX-XX	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
<b>DECISÃO Nº</b>		0205/2021	

Parnamirim/RN, 21 de outubro de 2021.

**Anderson Augusto da Silva Primo**  
**Mat. Nº 13467**  
Presidente da COPAC

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 33/2021**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021**

Aos vinte e um dias dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, a pregoeira, após ter remetido os autos à Assessoria Especial de Licitação para parecer técnico acerca do procedimento licitatório, em cumprimento à Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, adjudica aos licitantes vencedores os respectivos lotes abaixo discriminados, em razão de não ter havido neles recursos, cujo pregão tem por objeto o Registro de Preços para serviços de limpeza e higienização de reservatórios d'água e desinsetização, desratização e descupinização das unidades que compõem o Sistema Único de Assistência Social do Município, conforme indicado no quadro resumo do resultado abaixo da Adjudicação.

**Resultado da Adjudicação**

**JOSÉ AVAILTON DA CUNHA ME; CNPJ: 06.248.164/0001-19.**

LOTE 01	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
	Serviços de lavagem, higienização, desinfecção e coleta de água para análise e missão de laudos bacteriológico e físico-químico de cada reservatório de água (cisternas e caixas de água), incluindo o fornecimento de todo o material necessário à execução dos serviços. M <sup>3</sup>	<b>17.899,91</b>

**JOSÉ AVAILTON DA CUNHA EIRELI; CNPJ: 35.755.812/0001-21.**

LOTE 02	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
	Serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização, incluindo o fornecimento de todo o material necessário à execução dos serviços. M <sup>2</sup>	<b>14.400,00</b>

**ADJUDICANTE:**

**TATIANA DE AQUINO DANTAS**  
Pregoeira/SEARH/PMP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ACOLHO** a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório nº 20203020981, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 33/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para serviços de limpeza e higienização de reservatórios d'água e desinsetização, desratização e descupinização das unidades que compõem o Sistema Único de Assistência Social do Município.

**HOMOLOGO** a presente licitação às empresas: **JOSÉ AVAILTON DA CUNHA ME; CNPJ: 06.248.164/0001-19 e JOSÉ AVAILTON DA CUNHA EIRELI; CNPJ: 35.755.812/0001-21.**

Parnamirim, 21 de outubro de 2021.

**JORGE DE MORAES MAIS**

Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

**SEMUT**  
Secretaria de Tributação

**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 41, de 22 de outubro de 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o servidor **Felipe Henrique Da Silva Santana, Matrícula 11019** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Tributação – SEMUT:

ORDEM DE COMPRA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
1250/2021-SEMUT	<b>RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI</b> CNPJ 23.035.197/0001-08	<b>Objeto:</b> SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, PADRÃO ICP-BRASIL E DE FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS PARA ARMAZENAMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO TOKEN USB, com a finalidade de atender as necessidades a secretaria de Tributação de Parnamirim - SEMUT. No valor total de <b>R\$ 891,00</b> (oitocentos e noventa e um real), Data da Expedição do Termo: 15 de outubro de 2021 VIGÊNCIA: até 15 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - O fiscal dos contratos possui competência para: Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Tributação informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** - A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

**FÁBIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO**

Secretário Municipal de Tributação

**PORTARIA Nº. 42, de 22 de outubro de 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DE PARNAMIRIM/RN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **Solano Pablo de Lima Vaz, matrícula 15920** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através do Secretario de Tributação:

ORDEM DE COMPRA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
1250/2021-SEMUT	<b>RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI</b> CNPJ 23.035.197/0001-08	<b>Objeto:</b> SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, PADRÃO ICP-BRASIL E DE FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS PARA ARMAZENAMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO TOKEN USB, com a finalidade de atender as necessidades a secretaria de Tributação de Parnamirim - SEMUT. No valor total de <b>R\$ 891,00</b> (oitocentos e noventa e um real), Data <b>da Expedição do Termo:</b> 15 de outubro de 2021 VIGÊNCIA: até 15 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - O Gestor dos Contratos possui competência para: Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado; Sugerir eventuais modificações contratuais; Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo; Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento: Ser responsável pela execução do próprio contrato; Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação; Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

**Art. 4º** - A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

**FÁBIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Tributação

#### EXTRATOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 1250/2021 DO PROCESSO: 20212726412 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, por meio da Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT / **CONTRATADO: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.035.197/0001-08, com sede na Av. Carlos Gomes, 2272 – Sala 1 Bairro São Cristóvão

Porto Velho –RO, CEP 76804- 021. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, PADRÃO ICP-BRASIL E DE FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS PARA ARMAZENAMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO TOKEN USB, com a finalidade de atender as necessidades a secretaria de Tributação de Parnamirim - SEMUT. No valor total de **R\$ 891,00**(oitocentos e noventa e um real), Data **da Expedição do Termo:** 15 de outubro de 2021 VIGÊNCIA: até 15 de novembro de 2021. **Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária Gestora : 02.031 – Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, Código de atividade: 04.129.002.2907– Manutenção e Funcionamento da Unidade, Natureza de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte: 10010000 – Recursos Próprios ICMS/IPTU/FPM/IPVA; **Tipo do Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico nº 29/2021, lote único **Fundamentação Legal:** em conformidade da Lei nº 8.666, de 21/06/93, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 5.868, de 23 de outubro de 2017.

ITEM - DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT.DO ITEM
01-0030791 - Certificado Digital ICP Brasil para pessoa física (E-CPF), tipo A3. Ser gerado e armazenado em dispositivo portátil do tipo Token; Ser emitido por autoridade certificadora credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil; Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Fazenda, do Planejamento e da Defesa, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, Justiça Federal, SERPRO, Correios, entre outros; Deverá ser emitido na cadeia VS; O certificado deverá possibilitar a assinatura de e-mails Validade mínima de 3 anos.	49,50

Parnamirim/RN, 22 de outubro de 2021

**Fábio Roberto da Silva Araújo**  
Secretário Municipal de Tributação

**SESAD**  
Secretaria de Saúde

#### EXTRATOS

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2021; PROCESSO Nº 20202821014; CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.032.626/0002-35; OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de concerto de equipamento médico hospitalar do tipo digitalizador de imagens da marca AGFA, para atender as necessidades do município de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.246,33 (treze mil duzentos e quarenta e seis mil e trinta e três centavos); **VIGÊNCIA:** 05/10 a 03/01/2022; **RECURSOS:** 02.051.10.122.0002.2835;

**NATUREZA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 12110000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 20 de Outubro de 2021.\*

**TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

\*Republicado por incorreção

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2021;** PROCESSO Nº 20212822775; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 19.458.719/0002-80; **OBJETO:** Aquisição de testes rápidos de detecção do antígeno sars-cov-2, para atender as necessidades do Município de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais); **VIGÊNCIA:** 22/10 a 31/12/2021; **RECURSOS:** 02.051.10.302.0014.2994 e 2607; **NATUREZA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 12142000 e 12146000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentação legal no Decreto Municipal nº 5.868/2017 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 22 de Outubro de 2021.

**TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**SEMAS**  
Secretaria de Assistência Social

#### TERMOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO Nº:** 20213017153; **DO OBJETO:** Pagamento via indenização dos serviços de reparo de danos materiais ocasionados pelo tempo de locação do imóvel situado na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 934, Monte Castelo; **DO BENEFICIÁRIO:** ADRIANA ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº ###.701.874-##; **DO VALOR:** R\$ 24.007,37 (Vinte e quatro mil sete reais e trinta e sete centavos); **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária 02.121 – Secretaria Municipal de Assistência Social e habitação; 16.122.0002.2915 – Manutenção e funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa: 33.90.93 – Indenizações e Restituições; Fontes: 10010000 – Recursos ordinários.

Parnamirim/RN, 23 de outubro de 2021.

**ALDA LÊDA TORRES TAVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA**  
Câmara Municipal de Parnamirim

#### TERMOS

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

Processo nº 418/2021

**Do Objeto:** Contratação de empresa para aquisição e recarga de extintores de combate à incêndio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

**Do Contratado:** J.T.A COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ N.º 03.489.415/0001-69

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 4.228,00 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais), que será pago em uma única parcela.

Dentre os benefícios com a aquisição do objeto, destaca-se a necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, vereadores, terceirizados, visitantes e outros.), bem como o patrimônio das unidades d Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 22 de outubro de 2021.

**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**  
Presidente

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria desta Casa, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Parnamirim/RN, 22 de outubro de 2021.

**WOLNEY FREITAS DE AVEZEDO FRANÇA**  
Presidente

#### EXTRATOS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021/CMP

**ASSUNTO:** Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para criação e serviços de confecção placas e medalhas a serem entregues em sessões solenes e outras homenagens realizadas Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Parnamirim/RN torna público que, atendendo ao disposto do art. 4, inciso XX da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICA** no certame acima qualificado, à empresa nos seguintes valores registrados:

**NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** – CNPJ N.º 08.424.210/0001-19, saiu vencedora no Lote Único, com valor total de R\$ 54.106,98 (cinquenta e quatro mil, cento e seis reais e noventa e oito).

Câmara Municipal de Parnamirim/RN, em 22 de outubro de 2021.

**Alexkelly Pinheiro Moreira**

Pregoeira

## EXPEDIENTE

<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Rosano Tavelra da Cunha</b>
<b>Vice-Prefeita</b>	<b>Kátia Carvalho de Lima</b>
<b>Secretário Chefe do Gabinete Civil</b>	<b>Jonathan Targino Dantas</b>

**Avenida Castor Vieira Régis, 50 - CohabInal**  
**59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686**  
**dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br**